DECRETO Nº 323/21

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS e dá outras providências.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 085976/20

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS, inscrita sob a Matricula nº 1591-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, PROFESSOR I, 20Horas, Nível III, Classe "D" equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/12/20, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

## **SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº\_2791Fls: 005 Em:23/02/21

